

**PORTARIA N.º 529/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Aprova no Estágio Probatório a servidora Leticia Matioli Grejo, lotada no Campus Apucarana.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;  
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;  
considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;  
considerando o protocolo nº 21.731.384-8 de 16/02/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Leticia Matioli Grejo, RG nº 14.XXX.716-0 /PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, a partir de 18/02/2024.**

**Art. 2º** Concede Ascensão de nível para a classe de Assistente B, em virtude da aprovação no Estágio Probatório.

**Art. 3º** Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 30 de abril de 2024.